

Índice de Processos ..... 48

## ATOS DO CORREGEDOR

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 642 DE 25/09/2024

O Excelentíssimo Senhor Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 14, inciso III, do Regimento Interno do e. Tribunal Regional Eleitoral,

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 372 - CRE/ES, de 08.07.2024, solicitou nova prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, conforme razões expostas no Ofício n. 5409/2024 - Sindicância, de 24.09.2024,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, visando à continuidade da apuração dos fatos noticiados a este e. Tribunal, em andamento nos autos do Processo de Sindicância SEI n. 0004025-47.2024.6.08.8000, a contar do dia subsequente ao do vencimento, instituído pela Portaria n. 556, publicada no DJE de 05/09/2024.

Publique-se.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

## ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

### ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

#### AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO(12628) Nº 0600120-26.2024.6.08.0000

PROCESSO : 0600120-26.2024.6.08.0000 AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO (Santa Maria de Jetibá - ES)

RELATOR : **Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : ADILSON ESPINDULA

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

REQUERIDO : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - ESTADUAL

TERCEIRO INTERESSADO : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO : ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE)

ADVOGADO : DAYANNE KAREN DOS SANTOS RODRIGUES (61775/PE)

ADVOGADO : WALBER DE MOURA AGRA (00757/PE)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Presidência

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO (12628) - Processo nº 0600120-26.2024.6.08.0000 - Santa Maria de Jetibá - ESPÍRITO SANTO [Justificação de Desfiliação Partidária]